INDICAÇÃO Nº 104/2025

O VEREADOR ISARAEL DOS SANTOS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Implantação de um Ponto de Moto Táxi na Praça do Bairro Maracujá;

2. Organização e reordenamento do trânsito no entorno da referida praça, com instalação de sinalização adequada.

Justificativa

A presente Indicação visa atender às demandas da população do Bairro Maracujá, que tem solicitado melhorias na mobilidade urbana local. A implantação de um ponto de moto táxi trará mais segurança, comodidade e agilidade no transporte da comunidade, além de fomentar o trabalho dos profissionais do setor.

Quanto à organização do trânsito no entorno da praça, a instalação de sinalização horizontal e vertical é fundamental para garantir a fluidez e segurança viária, prevenindo acidentes e facilitando a circulação de veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para a efetivação desta medida, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de maio de 2025.

Israel dos Santos Fernandes - PL

Vereador Autor